



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, terça-feira 28 de maio de 1991

ANO XV Nº 101

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	7
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	12
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	13
SECRETARIA DO TRABALHO	13
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA	13
TRIBUNAL DE CONTAS	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.204 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1.990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00113.000672/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1,00		
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FI	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
50002.16885381.107	0000 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			120.000.000
	0001 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	20	120.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DF			80.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	20	20.000.000
		4120.00	20	60.000.000
TOTAL				200.000.000

DECRETO N.º 13.205 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.251.360,52 (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e dois centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 056.000038/91

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.251.360,52 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e dois centavos), na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º item I, da Lei nº 4.320, pelo Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
52002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				4.251.340,52
52002.15014042.152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				4.251.340,52
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3120.00	20	2.251.340,52	4.251.340,52
		4120.00	20	2.000.000,00	
TOTAL					4.251.340,52

DECRETO N.º 13.206 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brasília o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 13.206 DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR				4.500.000
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				4.500.000
11006.03070212.019	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				4.500.000
	0000 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZILANDIA	3132.00	00		4.500.000
					4.500.000

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 13.206 DE 27 DE maio DE 1991.		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.500.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.500.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA				4.500.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00		4.500.000
					4.500.000

DECRETO N.º 13.207 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.005877/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre de conformidade com os artigos anteriores.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 - PABX: 225-6830 - Ramal 312 e
225-7055 - Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO No. 13.207 DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2.500.000	
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			2.500.000	
26001.03070232.136	0000 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			2.500.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	4120.00	00	2.500.000	
				2.500.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO No. 13.207 DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000	
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000	
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	2.500.000	
				2.500.000	

DECRETO N.º 13.208 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO AO DECRETO No. 13.208 DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000.000	
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000.000	
23001.08482461.011	0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADAPTACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES MUSEOLOGICAS DO DISTRITO FEDERAL			5.000.000	
	0001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MUSEOLOGICAS	3120.00	00	2.000.000	
		4120.00	00	3.000.000	
				5.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO No. 13.208 DE 27 DE maio DE 1991.		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000.000	
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000.000	
23001.08482461.011	0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADAPTACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES MUSEOLOGICAS DO DISTRITO FEDERAL			5.000.000	
	0001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MUSEOLOGICAS	3120.00	00	5.000.000	
				5.000.000	

DECRETO N.º 13.209 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.168.597.042,00 (Um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova as pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.168.597.042,00 (Um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dois cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela operação de Crédito proveniente dos Contratos de Empréstimo 526/OC - BR e 814/SF - BR e 814/SF - BR, firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Distrito Federal.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No 13.210		DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			5.000.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			5.000.000	
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			5.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3259.00	00	5.000.000	
				5.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO No 13.210		DE 27 DE maio DE 1991.		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000	
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000.000	
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	5.000.000	
				5.000.000	

DECRETO N.º 13.211 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.001119/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No 13.211		DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			30.000.000	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			30.000.000	
22001.06301742.058	0000 - POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			30.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	4120.00	00	30.000.000	
				30.000.000	

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 957.203.270,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e três mil e duzentos e setenta cruzeiros) e Cr\$ 211.393.772,00 (duzentos e onze milhões, trezentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e dois cruzeiros) no 3º e 4º trimestre, respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No 13.209		DE 27 DE maio DE 1991		Cr\$ 1.00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			1.168.597.042	
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			1.168.597.042	
19001.13764401.001	0000 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			1.168.597.042	
	0001 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	4260.00	18306	1.168.597.042	
				1.168.597.042	

DECRETO N.º 13.210 DE 27 DE maio DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.001118/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
1039 da República e 329 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DÁRIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 13.211 DE 27 DE maio 1991. Cr\$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			30.000.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			30.000.000
22001.06301741.017	0000 - EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			30.000.000
	0000 - EXECUCAO DE REFORMAS EM EDIFICACOES DA POLICIA CIVIL	4110.00	00	30.000.000
				30.000.000

DECRETO N.º 13.212 DE 27 DE maio DE 1991

Altera o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 072.000050/91,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a forma do quadro anexo, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior será financiada pelo Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARJO SILVA REIS

ANEXO 1		EM Cr\$			
SUPLEMENTACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DETALHADO	VALOR TOTAL
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				1.809.678,61
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				1.809.678,61
	0001 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	3111.01	20	1.809.678,61	1.809.678,61
TOTAL					1.809.678,61

DECRETO N.º 13.213 DE 27 DE maio DE 1991.

Altera a composição de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 13.139, de 23 de abril de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O elenco de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 13.139, de 23 de abril de 1991, fica acrescido do item VI, com a seguinte redação:

"VI - Paulo César Timm - representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN".

cação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 13.213 DE 27 DE maio DE 1991.

Altera a composição de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 13.139, de 23 de abril de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O elenco de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 13.139, de 23 de abril de 1991, fica acrescido do item VI, com a seguinte redação:

"VI - Paulo César Timm - representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.º 13.214 DE 27 DE maio DE 1991.

Altera a composição da Comissão criada pelo Decreto nº 13.160, de 29 de abril de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no elenco de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 13.160, de 29 de abril de 1991, o Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, Newton de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, PAULO ANDRÉ GOMES BARRETTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-25, de Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural do Departamento de Terras Rurais - DTR da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplicio Lopes

(Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 10/05/91)

Decreto de 09 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, SUSANA PASCHOALI, matrícula nº 93.925-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Análise e Controle de Projetos do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplicio Lopes

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 10/05/91)

Decreto de 09 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, AYLTON LOPES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-24, de Administrador da Reserva Biológica de Águas Emendadas, do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplicio Lopes

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 10/05/91)

Decreto de 09 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.270-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Zoologia do Jardim Zoológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Renato Simplicio Lopes

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 10/05/91)

Decreto de 23 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar LUCAS KONTOYANIS para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, na vaga decorrente do deslocamento de Paulo Azambuja de Oliveira para Membro Nato.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 99 de 24/05/91

Decreto de 27 de maio de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Declarar vago, a partir de 10 de maio de 1991, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude do falecimento de seu titular Professor OSWALDO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 00040.005725/91
INTERESSADO: Dario Silva Reis
ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO:

Autorizo o afastamento do País do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, DARIO SILVA REIS, no período de 31 de maio a 10 de junho do corrente ano, arbitrando as diárias, e demais despesas, nos termos propostos no item 2.3. do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, que aprovo.

Brasília, 27 de maio de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 160.000149/91
 INTERESSADO: JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA
 ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo o afastamento do País do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA, no período de 31 de maio a 10 de junho do corrente ano, arbitrando as respectivas diárias, e demais despesas nos termos propostos no item 2.3, do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, que aprovo.

Brasília, 27 de maio de 1991
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE maio DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Técnico de Administração Pública, Código TAPBIC1, referência 07B, matrícula nº 01.517-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
 Subchefe do Gabinete Civil
 para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25 DE 24 DE MAIO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 32.761-1, Encarregada de Turma de Obras e Reparos, Código DAI 111.2, para substituir SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula nº 30.571-5, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI 111.3, desta Administração Regional de Brasília-RA-I, no período de 17 de abril a 24 de abril de 1991, por motivo de licença médica da Titular.

Brasília, 24 de maio de 1991
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26 DE 24 DE MAIO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação às funcionárias NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES, matrícula nº 22.333-6 e MARLUCE SIQUEIRA FAGUNDES, matrícula nº 33.788-9, pela prestação de serviço extraordinário, realizado no dia 20.04.91, conforme O.I. 059/91, da Divisão de Fiscalização de Obras e Postura — (DFOP/RA-I).

Brasília, 24 de maio de 1991
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
 Governador do Distrito Federal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27 DE 24 DE MAIO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.452 de 16.02.89, para os servidores, conforme relação anexa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal conforme especificação a seguir:

Abril — 44 horas.

Brasília, 24 de maio de 1991
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE RECEBERAM GRATIFICAÇÃO

MATRÍCULA	NOME
01.369-2	GUSTAVO LEANDRO DE JESUS
01.379-X	IVO BENTO DE LIMA
01.483-4	ACÍLIO CÂNDIDO LOPES
08.446-3	JULIA MARIA DE ANDRADE MELO
16.199-3	HIRACLIS NICOLAIDES
09.670-9	JOÃO FRANCISCO CAMPANELA
14.681-1	JAIME FREITAS FERREIRA
16.276-0	OLÍCIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
22.317-4	MARLETE LOPES DARCANCHY FRANÇA
22.363-6	JOSE ODERMO DE SOUZA
24.712-X	AURICÂNDIDA RODRIGUES AGUIAR
25.004-X	LUCIA MOURA DE OLIVEIRA
26.911-5	MARIA FANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA
15.748-1	BENEDITO AMÉRICO DA SILVA
21.770-0	HODEMAR SILVA DE AGUIAR
21.776-X	MARIA DO AMPARO BARROS COSTA
21.795-6	ANGELA MARIA PINHEIRO
24.391-4	WARISTON FERREIRA
24.606-9	MARCELO FONSECA CARLOS
24.618-2	PAULO LUIZ PEREIRA
24.621-2	HELENA CÂNDIDA LOPES FRANCO
24.623-9	AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI
25.287-5	ORLANDO COSTA JÚNIOR

Brasília, de maio de 1991
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 038 DE 23 DE MAIO DE 1991.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) no 2º, 3º e 4º trimestre, respectivamente.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA/REIS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 038 DE 23 DE MAIO DE 1991		Cr\$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			120.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO			120.000
16001.08070212.036	0000 - COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			120.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3113.00	00	120.000
				120.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 038 DE 23 DE MAIO DE 1991		Cr\$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			120.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	120.000
				120.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 041 DE 27 DE MAIO DE 1.991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Nº 142, de 28 de dezembro de 1990 e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto Nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988,

RESOLVEM:

I - Aprovar na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1.991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I		Cr\$ 1.00		
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			500.000
53001.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.02	00	500.000
TOTAL				500.000

ANEXO II		Cr\$ 1.00		
		ANULACAO		
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			500.000
53001.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	500.000
TOTAL				500.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.793/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a PAULO CEZAR DE AVILA E SILVA, matrícula nº 06.212-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional de acordo com o previsto no artigo 6º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, em consonância com o previsto no artigo 8º, do Decreto nº 10.962, de 21 de dezembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1991

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete a MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 30.466-2, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, como Assistente de Gabinete.

NILDA DOS REIS SILVA
Substituta

PROCESSO Nº: 030.004.746/91

INTERESSADO: AGNELO PAZ SOBREIRA e outros

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e 81 do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 29.135.356,38 (vinte e nove milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e oito centavos), a favor de AGNELO PAZ SOBREIRA e outros, correndo a despesa à conta do Elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA, para as providências de sua alçada.

Brasília, 06 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 85 de 07.05.91)

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— Ao SIMPÓSIO ANUAL DO CENTRO OFTALMOLÓGICO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, no período de 07 a 09 de junho de 1991, na Cidade do Rio de Janeiro;

— Ao XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA DOMÉSTICA, no período de 22 a 26 de julho de 1991, na Cidade do Rio de Janeiro e

— Ao 2º CONGRESSO ODONTOLÓGICO LATINO AMERICANO — COLA, no período de 02 a 07 de julho de 1991, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Brasília, 21 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 061.000.575/91

INTERESSADO: HELVÉCIO BUENO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo de Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo a prorrogação do prazo para afastamento do servidor HELVÉCIO BUENO, Assistente Superior de Saúde (Médico Sanitarista), matrícula nº 118.629-09, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para assessorar o Programa de Estruturação do Sistema de Vigilância Epidemiológica Ativa do Ministério da Saúde do Peru, no período de 27 de abril a 31 de agosto de 1991.

O afastamento será sem ônus para a Fundação, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas do cargo ocupado pelo servidor.

Brasília, 27 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 170.000.004/91

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO: Acordo Coletivo de Trabalho

RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e as Comissões de Representantes da Entidade e dos Empregados.

2 — Condicionar a implantação da medida à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de maio de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; Conselheiros Suplentes: DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS, LISIAS CUNHA PEPPE; Conselheira: MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Homologo.

Em, 21/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

PROCESSO Nº: 170.000.052/91

INTERESSADO: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal

ASSUNTO: Acordo Coletivo de Trabalho

RELATORA: JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por maioria, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal — CEASA e a Associação dos Funcionários da CEASA-ASFUC/DF, com as alterações propostas pela Relatora às fls. 24 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de maio de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; Conselheiros Suplentes: DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS, LISIAS CUNHA PEPPE; Conselheira: MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Homologo.

Em, 21/05/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1991.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 030.005.729/91
NOME: JOAQUIM ROSA DE BRITO, Auxiliar de Adm. Pública, matr. 4.032-0
AVERBA: 101 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 16.05.60 a 27.05.60 e de 01.07.60 a 09.10.60, contados para fins de aposentadoria.
PROCESSO Nº: 030.006.138/91

NOME: ODETE CALIL TROTTA, Auditor Tributário, matr. 20.612-1
AVERBA: 459 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 10.03.59 a 10.06.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.005.885/91
NOME: GERALDO ANTÔNIO DA COSTA, Téc. de Adm. Pública, matr. 23.133-9

AVERBA: 4.393 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.08.69 a 11.05.82 (interpolados), contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.005.950/91
NOME: SELMA FERREIRA DA SILVA, Téc. de Adm. Pública, matr. 26.354-0
AVERBA: 1.217 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 15.01.82 a 20.03.82 de 01.06.82 a 16.08.82 e de 01.11.82 a 10.10.85, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.005.814/91
NOME: ANGELINA CID DE MATOS, Téc. de Adm. Pública, matr. 27.913-7
AVERBA: 331 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 17.02.86 a 20.05.86 e de 01.11.86 a 26.06.87, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 040.005.466/91
NOME: JOÃO ALBERTO BATISTA RODRIGUES, Fiscal Tributário, matr. 30.282-1

AVERBA: 423 dias prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF, no período de 01.02.88 a 29.03.89, contados para adicionais e aposentadoria.

AVERBA: 488 dias prestados ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no período de 04.04.86 a 04.08.87, contados para adicionais e aposentadoria.

AVERBA: 179 dias prestados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF, no período de 06.08.87 a 31.01.88, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO Nº: 030.005.798/91
NOME: JOSÉ ALVES DA SILVA, Técnico de Orçamento, matr. 30.919-2
AVERBA: 1.412 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 01.04.72 a 23.06.78 (interpolados), contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 020.000.449/91
NOME: JURANDIR CORREIA DE QUEIROZ, Assistente Jurídico, matr. 32.239-3

AVERBA: 4.411 dias com base no Parecer 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 18.05.78 a 14.06.90, contados para fins de aposentadoria.

EDVALDO MENDES CHAGAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MAURO RICARDO, matrícula nº 26.788-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.716-7, Encarregado da Lanternagem da Divisão de Oficinas, DAI-111.2, desta Coordenação, no período de 02.05 à 30.05.91, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: Concessão de Diárias de Viagem

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

Autorizo a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem, no valor de Cr\$ 83.503,60 (oitenta e três mil, quinhentos e três cruzeiros e sessenta centavos), em favor de MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 467-7, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a qual se deslocará até a cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, nos dias 15 a 18 de maio de 1991, com a finalidade de participar do III Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos e VII Encontro Nacional de Administradores e Psicólogos.

Brasília-DF, 14 de maio de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

ASSUNTO: Concessão de Diárias de Viagem

INTERESSADO: CÉLIA MEIRELES

Autorizo a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem, no valor de Cr\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta cruzeiros), em favor de CÉLIA MEIRELES, matrícula nº 73.763-1, Professor Nível 3, MG3Q, 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a qual se deslocará até a cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, nos dias 15 a 18 de maio de 1991, com a finalidade de participar do III Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos e VII Encontro Nacional de Administradores e Psicólogos.

Brasília-DF, 14 de maio de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

INTERESSADO: VERA MARIA MARTINI

ASSUNTO: Concessão de Diárias de Viagem

Autorizo a concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem, no valor de Cr\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta cruzeiros), em favor de VERA MARIA MARTINI, matrícula nº 451-0, Chefe do Núcleo de Diagnose, da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, deste Instituto, a qual se deslocará até a cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul, nos dias 15 a 18 de maio de 1991, com a finalidade de participar do III Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos e VII Encontro Nacional de Administradores e Psicólogos.

Brasília-DF, 14 de maio de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/91-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o O.I. nº 102/91 da Divisão de Fiscalização,

RESOLVE:

Elogiar os Fiscais Tributários, abaixo relacionados, pelo desempenho, zelo e dedicação no cumprimento de suas obrigações para com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA
Fátima e Silva Rodrigues	32.867-7
Celso Júlio da Silva	32.407-8
Kátia Campelo Pires de Castro	32.336-5
Mário Celso Santiago Menezes	32.331-4
Sérgio Paz Magalhães	32.341-4
Marco Aurélio Ayres Lima	32.349-7
Márcia-Sousa Leite	32.338-1
Luiz Eduardo Melo	32.311-X
André Clemente L. de Oliveira	32.343-8
Nilson de Castro Lopes	30.163-9
Márcia de Amorim Guerra	32.384-5
Fernando Cerveira de Sena	32.315-2
Marcelo de França Moreira	32.429-9
Ricardo Passos Santos	32.314-4
Hélio Pinto Ribeiro de C. Júnior	32.313-6

Brasília, 23 de abril de 1991
VALDEMI PESSOA DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SYNARA COELHO DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.618-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Documentação Técnica/DpA/SEF, Código DAS-101.1, no período de 22.05.91 a 10.06.91 por motivo de licença para tratamento de saúde.

PAULINO PINTO DA COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor HÉLIO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 30.842-0/SES/DF, Cargo de Técnico de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio/ISDF, Código DAI.6, no período de 03.06.91 a 02.07.91, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 23 de maio de 1991

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

PROCESSO Nº: 062.000.355/91-ISDF

INTERESSADO: Q-MED-PRODUTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma Q-MED-Prod. Cient. de Prec. Ltda. a multa de Cr\$ 7,28 (sete cruzeiros e vinte e oito centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 000157/91-ISDF, de acordo com as condições estabelecidas para realização da licitação Tomada de Preços nº 002/91 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio do ISDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília-DF, 21 de maio de 1991.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta no Processo nº 101.001506/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A LORIVAL CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0165-1, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação ao servidor JOÃO VIANA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Padrão I, mat. nº 90.213-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 27 de maio de 1991.

ROBSON DA SILVA LINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Conceder gratificação à servidora MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, Padrão VI, matrícula nº 93.388-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 27 de maio de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Conceder gratificação ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Padrão I, matrícula nº 93.275-2, do Quadro de

Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 27 de maio de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: TÂNIA MARIA PENA TOSTA DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 33.974-1

DESPACHO: Concedo o pagamento de Salário-Família, pelos dependentes IVAN TOSTA DA SILVA JUNIOR, filho nascido em 27.07.76, ALAN PENA TOSTA DA SILVA, filho nascido em 16.03.79 e ALEX PENA TOSTA DA SILVA, filho nascido em 10.10.85, a partir de maio/91.

Brasília, 21 de maio de 1991.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

Seção de Pessoal — DAG/SAP

Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Processo nº 050.001.827/89

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.283,01 (hum mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e um centavo), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 3.1.9.2.00 — Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 22 de maio de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Secretário de Segurança Pública do DF

REFERÊNCIA: Processo nº 050.001.912/89

INTERESSADO: GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 13.265.110,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dez cruzeiros), em favor da GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 4.1.9.2.00 — Despesas de Exercícios Anteriores do subprojeto 1.017/0008 — Execução de Reformas em Edificações da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 23 de maio de 1991.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Secretário de Segurança Pública do DF

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Criar uma Comissão de Sindicância Administrativa para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar os fatos relacionados no Processo nº 081.001.011/90.

II — Designar os funcionários JONAS DE JESUS GOMES DA COSTA, matrícula nº 142, Administrador do Museu de Arte de Brasília, Símbolo CC-07, LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, e MANOEL TELES DE LIMA, matrícula nº 764, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, para, sob a Presidência do primeiro membro, integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Brasília-DF, 08 de maio de 1991

GERALDO MAGELA DE REZENDE

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/91 DE 23 DE MAIO DE 1991

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, ao servidor abaixo:

NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº 00606-8
1º DECÊNIO: 04.08.76 a 03.08.86

Brasília, 23 de maio de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/91 DE 23 DE MAIO DE 1991

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENILDA CARDOSO DIAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, matrícula nº 00728-5, para substituir MONICA BAPTISTA TAVEIRA, Chefe do Núcleo de Promoções Local, Código DAS 101.2, deste Departamento, no período de 22.05.91 a 24.05.91, por motivo de viagem a serviço.

Brasília, 23 de maio de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/91 DE 23 DE MAIO DE 1991

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Averba o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado, ao Órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº 012.000339/91
NOME: LUIZ CEZAR DE FARIA
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA Nº 00606-8

AVERBA: 1.832 dias prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI, conforme certidão anexa ao processo acima citado, no período de 27.02.57 a 03.03.62, para fins de aposentadoria.

Brasília, 23 de maio de 1991

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "I" do item I, da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989 e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, inciso II, e § 3º, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.631-3, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a MAX MAQ — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 032.001.762/90), a partir de 19.02.91.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº: 011.000.050/91

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 007/91-ICT/DF

INTERESSADO: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF ICT/DF

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias a ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do ICT/DF, no valor total de Cr\$ 37.632,00 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e dois cruzeiros), para atender despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, para contactos junto ao INPI e IMETRO, buscando subsídios necessários a estruturação deste Instituto.

Brasília-DF, 17 de maio de 1991.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº: 011.000.050/91

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 008/91-ICT/DF

INTERESSADO: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF ICT/DF

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias a FLÁVIA PIRES TORREÃO, matrícula nº 00.005-1, Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico do ICT/DF, no valor total de Cr\$ 26.656,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), para atender despesa com viagem a cidade do Rio de Janeiro,

para contactos junto ao INPI e IMETRO, buscando subsídios necessários a estruturação deste Instituto.

Brasília-DF, 17 de maio de 1991.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente — ICT/DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 84 inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.048/91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANA MARIA NOVAIS SIMÕES, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentado pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989; no artigo 145, inciso XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, c/c o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964; no artigo 5º, da Lei nº 127, de 07 de novembro de 1990 (DF); no artigo 6º, da Lei nº 094, de 23 de abril de 1990 (DF), com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "a" e § 1º da Lei nº 6.732, 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e no artigo 9º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF).

Brasília-DF, 02 de abril de 1991

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício
da Presidência

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 63 de 04/04/91)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SEMATEC
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE — IEMA
EDITAL Nº 001/IEMA

Em cumprimento ao disposto no inciso III e § 2º do artigo 58, da Lei nº 41, de 13.09.89, NOTIFICO a EMPRESA FATO INCORPORADORA — CORRETORA DE IMÓVEIS, do Auto de Infração nº 199, lavrado em 20.02.91, por realizar o parcelamento do solo em área situada à QI 28 — SHIS — Lago Sul, próximo à Ermida Dom Bosco, dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago Paranoá, sem licença deste Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, promovendo inclusive o desmatamento, para abertura de ruas, com consequente danos ao meio ambiente, transgredindo os artigos 9º, § 1º, incisos IX e X e 16 da Lei nº 41, de 13.09.91, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, infração essa devidamente configurada no artigo 54, incisos I, X e XXIII, do mesmo diploma legal.

Fica o referido parcelamento EMBARGADO a partir da publicação deste Edital, bem como a empresa autuada MULTADA no valor correspondente a 200 (duzentos) UPDFs, penas previstas no artigo 45, incisos II e VII da Lei nº 41, de 13.09.89.

Cientifico o infrator de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, para oferecer defesa ou impugnação desta decisão, conforme estabelece os artigos 58, § 2º e 59 da Legislação acima citada.

Brasília-DF, 24 de maio de 1991

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA
Superintendente do IEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/91 — CA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Conjunta nº 01/91 — SEPLAN-SEA, de 01 de abril de 1991, no uso de suas atribuições, torna público, na forma do Anexo que a este acompanha, o resultado do processo seletivo dos servidores de que trata o Decreto nº 12.466/90, referente ao Cargo de Técnico de Orçamento, da Carreira Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Os interessados poderão, no prazo de 05 (cinco) dias, interpor recursos contra o resultado deste Edital.

Brasília, 23 de maio de 1991.

Presidente: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; Membros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, ROSBER NEVES ALMEIDA e ENOCH SANTOS

Homologo

Brasília, 27 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/91 — CA, DE 23 DE MAIO DE 1991.														
NOME	RAT.	QUADRO	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	CONC.	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	CONC.	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	CONC.	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	TOTAL
ELIOISA CANTIL DO COUTO CAROSO	12086-2	DF	12	21	81	31	01	48	17	136	17	178	01	514
LUIZ FERNANDO D. DORRIS	12086-2	DF	12	21	81	31	01	48	17	136	17	178	01	514
MARIA BASTOS MARTINS	40076-0	DEFEX	19	19	57	51	01	36	17	56	01	01	13	267
ANTONIO ALVES DO LAGO	21010-9	DF	11	22	91	31	01	42	01	01	01	01	01	96
MARILDA DE FATIMA ZOSA	00109	200F	17	34	17	31	01	01	01	01	01	01	01	99
TELENA NESEIRA LAGO DA SILVA	02051-6	CODEPLAN	5	10	51	15	01	01	01	01	01	01	01	75
CELIA PASSOS	22777-3	DF	9	10	91	27	51	01	12	01	01	01	01	62
ELITA BERNARDES MORAIS	02059-3	CODEPLAN	4	01	41	12	01	01	01	01	01	01	01	40
ERINALDO DA SILVA LELA	02231-0	CODEPLAN	4	01	41	12	01	01	01	01	01	01	01	40
CEZAR PARANHOS	01925-9	CODEPLAN	4	01	41	12	01	01	01	01	01	01	01	40
VICENTE CARVALHO MONTEIRO	02147-4	CODEPLAN	4	01	41	12	01	01	01	01	01	01	01	40
DIRECU DI BITTENCOURT FILHO	02013-3	CODEPLAN	4	01	41	12	01	01	01	01	01	01	01	50
ROSALIA SOARES DA CRUZ	23660-2	DF	4	01	41	12	51	01	24	01	01	01	01	49
SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	02540-9	CODEPLAN	9	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	45
FRANCISCA VIEIRA BARROSA MUNIZ	02530-5	CODEPLAN	2	41	21	61	01	01	01	01	01	01	01	39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/91 — CA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, instituída pela Portaria Conjunta nº 01/91 — SEPLAN-SEA, de 01 de abril de 1991, no uso de suas atribuições, torna público, na forma do Anexo que a este acompanha, o resultado do processo seletivo dos servidores de que trata o Decreto nº 12.466/90, referente ao Cargo de Analista de Orçamento, da Carreira Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Os interessados poderão, no prazo de 05 (cinco) dias, interpor recursos contra o resultado deste Edital.

Brasília, 23 de maio de 1991.

Presidente: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; Membros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, ROSBER NEVES ALMEIDA e ENOCH SANTOS.

Homologo

Brasília, 27 de maio de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ANEXO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/91 — CA, DE 23 DE MAIO DE 1991.														
NOME	RAT.	QUADRO	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	CONC.	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	CONC.	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	CONC.	ANOS: SERV.	ANOS: SERV.	TOTAL
ACR TAVEIRA	03219-7	DF	12	34	27	81	31	01	48	17	136	17	178	514
MARIA BASTOS MARTINS	40076-0	DEFEX	19	38	19	57	51	01	36	17	56	01	01	267
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA	03021-7	DF	12	50	20	91	31	01	42	01	01	01	01	254
OSVALDO TENORIO	14005-3	DF	13	22	21	91	31	01	30	17	64	01	01	251
MARGARIDA AUXILIADORA SOARES	15134-0	DF	10	40	30	90	31	12	72	31	24	01	01	231
WILSON SEIXAS CAROSO	02131-1	FENF	20	40	20	60	31	10	96	01	01	01	01	221
ALBERTO FARAH	10155-0	DF	17	34	17	51	51	01	01	17	136	01	01	220
JAIR FERREIRA MORGADO	10167-6	DF	10	36	10	50	31	13	70	01	40	01	01	213
RUI ALBERTO CAETANO CORREA	04541-7	DF	34	60	29	87	51	41	24	11	01	10	01	202
CLICE MARIA A. DE BARROS BARRETO	00710-6	DF	24	40	24	72	51	11	61	01	64	01	01	195
JOAO EUSTACIO CORREIA	10771-2	DF	14	20	14	40	01	01	01	14	112	01	01	107
OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	19111-6	DF	13	26	12	36	31	11	61	12	96	01	01	169
FRANCISCA BUES	21740-4	DF	10	20	10	30	31	01	01	10	50	01	01	166
OLUCINEIA DALLA BERNARDINA FANTANA	10085-9	DF	12	24	12	36	51	01	01	12	96	01	01	161
ISRAELIN FARIAS NETO	19454-5	DF	12	24	12	36	31	01	01	12	96	01	01	150
MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA	36304-9	NSMACA	10	36	11	33	01	01	01	01	72	01	01	150
JOSE ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO	01855-4	CODEPLAN	7	14	71	21	01	01	01	01	72	01	01	143
JOAO FERNANDES FERREIRA	22530-8	DF	16	32	16	48	31	21	12	31	24	01	01	140
ROSANGELA ALVES DE PAIVA	22374-3	DF	9	18	91	27	31	01	40	01	01	01	01	98
THELY CARVALHO LOPES	00157-0	DF	12	24	12	36	31	11	61	31	24	01	01	95
MANOEL EVARISTO DE ASSIS	70370-3	FZDF	10	20	10	30	31	01	01	10	50	01	01	83
ANETTE SANTOS	01479-6	CODEPLAN	0	16	01	16	51	01	01	01	40	01	01	79
EDUARDO MENDES DAS CHAGAS	22759-5	DF	0	16	01	16	51	01	01	01	40	01	01	77
REINALDO BENTILIO	01567-6	CODEPLAN	0	14	01	14	51	01	01	01	40	01	01	75
MARIA TEREZINHA DE ASSIS	99382-1	FZDF	14	28	14	42	51	01	01	01	01	01	01	70
ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA	93297-3	FZDF	10	20	10	30	51	01	01	01	01	01	01	68
SHIRLEY VIEIRA BUCAR	21626-7	DF	9	18	91	27	51	31	10	01	01	01	01	62
CELIA PASSOS	22777-3	DF	9	18	91	27	51	21	12	01	01	01	01	62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 06/91-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (MÁQUINAS DE SOLDA, PÁ MECÂNICA, BETONEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, TRATOR AGRÍCOLA, MICROTRATOR, LAVADORA DE VEÍCULOS, VEÍCULOS, COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, CHASSIS, ETC.).

CLASSES: 6202, 6301, 6401, 7102, 7103, 7402, 7105.

DATA: 27.06.91 — HORÁRIO: 15:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 23 de maio de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação-SEA

(Dias: 27, 28 e 29)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA**

AVISO N° 061/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 076/90-IDR, publicado no DODF n° 108, de 07/06/90, comunica que:

a) o resultado da Investigação Social e Funcional dos candidatos ao Concurso Público para o Cargo de Agente de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 13h 30min do dia 27/05/91;

b) poderá ter vista da Ficha de Investigação Social e Funcional o candidato que não concordar com o seu resultado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar de 27/05/91, no horário das 13h 30min às 17 horas;

c) o candidato poderá interpor recurso, após a vista da Ficha de Investigação Social e Funcional, na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia 28/05/91, no horário das 13h 30min às 17 horas.

Brasília, 27 de maio de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

AVISO N° 062/91-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Edital n° 194/90-IDR, publicado no DODF n° 02 de 03 de janeiro de 1991, comunica que:

a) o resultado da Etapa I — Fase 3 — Exame de Aptidão Física encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR;

b) ficam convocados todos os 374 (trezentos e setenta e quatro) candidatos APTOS na Etapa I — Fase 3 — Exame de Aptidão Física do Concurso Público para Escrivão de Polícia para receberem o Cronograma das Atividades da Seleção Psicológica — Etapa I — Fase 4, nos dias, horário e local abaixo:

DATA: 17/06 a 21/06/91

HORÁRIO: 13h30min às 18h30min

LOCAL: IDR — SGO Área Especial n° 01

c) os candidatos deverão comparecer munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade, contendo fotografia;

d) os candidatos que não comparecerem nos dias, horário e local indicados na letra "b", para receber o Cronograma, ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.

e) os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 27 de maio de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS**

AVISO N° 063/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 049/91-IDR, publicado no DODF n° 057, de 25 de março de 1991, comunica que:

a) O Resultado da Etapa I Fase 1 — Prova Escrita Objetiva encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR;

b) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 28 e 29.05.91, no horário de 13h30min às 17h30min.

Brasília, 27 de maio de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N° 002/91-TP-CL-RA-V**

1 — OBJETO:

Fornecimento de alimentação preparada para funcionários lotados na Administração Regional de Sobradinho, para exercício de 1991.

2 — DATA DA ABERTURA:

12 de junho de 1991

3 — HORÁRIO:

15:00 horas.

4 — FORNECIMENTO DO EDITAL:

Divisão de Administração Geral, no horário de 13:00 às 19:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional, Quadra Central, Área Especial n° 01, Bloco "A" — Sobradinho-DF.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F.****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/91-CPL/FZDF**

A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, avisa aos interessados em participar da concorrência em epígrafe, que foi cancelada a licitação cujo objeto era a aquisição de máquinas, implementos agrícolas e veículos, de conformidade com o disposto no item 12.1 do respectivo Edital.

Brasília-DF, 24 de maio de 1991

DARLAN PIRES MILFONT

Presidente — CPL

(Dias 28, 29 e 31)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 91.00004-01

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Passagens aéreas e outras atividades específicas do ramo.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 06.06.91 às 18:00 horas.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 13.06.91 às 10:00 horas.

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL BRASÍLIA-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias: 28, 29 e 31)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 10ª REGIÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91**

OBJETO: Aquisição de móveis para informática.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas às 16:00 horas do dia 17 (dezesete) de junho de 1991, quando será iniciada a Sessão de abertura da documentação, no 4º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito à Avenida W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília-DF.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e informações serão fornecidas às firmas interessadas, no endereço acima citado, no balcão de atendimento do "hall" de entrada, andar Térreo do TRT-10ª Região.

Brasília-DF, 24 de maio de 1991.

LUIZ GONZAGA BAIÃO
Presidente da CPL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**CMP 11ª RM****COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91-CMP/11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura dos envelopes da documentação de habilitação para o dia 12 de junho de 1991, às 09:00 horas.

2. DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

Dia 12 de junho de 1991, às 09:00 horas.

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 1991, às 09:00 horas.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de artigos de QR e artigos de QS descentralizados de classe I.

5. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos ao preço de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), das 09:00 horas às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, situado na Avenida Duque de Caxias s/nº — Setor Militar Urbano — Brasília-DF. Brasília, 27 de maio de 1991. Ass PEDRO SILVEIRA LUND — Cel Cav — Presidente da Comissão de Licitação Regional.

PEDRO SILVEIRA LUND — Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias 28, 29 e 31)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**CMP 11ª RM****COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO — TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91-CMP/11ª RM**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura dos envelopes da documentação de habilitação para o dia 12 de junho de 1991, às 09:00 horas.

2. DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

Dia 12 de junho de 1991, às 09:00 horas.

3. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 1991, às 09:00 horas.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 60.000 (sessenta mil) quilos de pescado congelado, inteiro, eviscerado, sem cabeça, barbatana ou cauda, das seguintes espécies: Piramutaba, Dourada e Filé de peixe.

5. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos ao preço de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), das 09:00 horas às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, situado na Avenida Duque de Caxias s/nº — Setor Militar Urbano — Brasília-DF. Brasília, 27 de maio de 1991. Ass PEDRO SILVEIRA LUND — Cel Cav — Presidente da Comissão de Licitação Regional.

PEDRO SILVEIRA LUND — Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias 28, 29 e 31)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 91/001****AVISO**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIREC/DESEG nº 91/001, sofreu a seguinte alteração:

— item 06 — ONDE SE LÊ: "Lotes de terrenos nºs 174 e 176, contíguos, localizados na Rua General Severiano-Freguesia da Lagoa-Botafogo-Rio de Janeiro-RJ, com área total de 610,43 m²".

— LEIA-SE: "Lotes de terrenos nºs 174 e 176, com área total de 529,01 m²".

— Demais condições permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 24 de maio de 1991.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO